



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2021. De 25 de maio de 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TALISMAENSE AO SENHOR PANTALEÃO COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins faz saber que o Plenário APROVOU, e ele, no uso das competências que lhe confere o art. 50 inc. IV da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inc. IV do Regimento Interno promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do art. 47, inc. V, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o TÍTULO DE CIDADÃO TALISMAENSE ao senhor Pantaleão Coelho Neto, em reconhecimento ao pioneirismo e aos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - A Câmara Municipal fará solenemente a entrega do título ao homenageado em local ou ocasião a definir.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


MANOEL GOMES DA SILVA
Vereador Presidente

CERTIDÃO:

CERTIFICA-SE para os devidos fins e a quem possa interessar, que o DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, de 25 de maio de 2021, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TALISMAENSE AO SENHOR PANTALEÃO COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi afixado no mural de avisos da Câmara Municipal, e ainda divulgado no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data. Talismã, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2021.


Paulo Antonio da Silva
Tec. Administrativo